

Walmart está perto de bater a Apple e ser a terceira maior em vendas on-line **B5**

Macri consegue aprovar orçamento de ajuste no Senado **A9**

Caçula da Mercedes, o sedan Classe A traz muitas inovações **B6**



# Valor ECONÔMICO

## Destaques

### Revista Época

Em função do feriado de quinta-feira, a revista Época não será entregue aos assinantes do jornal hoje, mas na segunda-feira, dia 19. A revista estará disponível hoje apenas para os assinantes do Rio.

### Tortura no Rio

Presos em megaoperação do Exército na zona norte do Rio afirmaram em juízo ter sido torturados em instalação militar, relata a revista Época. O Comando Militar do Leste abriu inquérito para apurar as acusações por determinação judicial. Em razão do feriado de quinta-feira, os assinantes receberão a revista na segunda-feira, dia 19.

### Mineradoras buscam inovação

As 12 maiores mineradoras com atuação no Brasil uniram-se em programa inédito que vai investir em startups para o desenvolvimento de novas tecnologias em segurança e saúde ocupacional, gestão de água e resíduos, fontes de energia alternativas e eficiência operacional. O edital com regras para a seleção de projetos será divulgado do dia 27 de novembro. **B2**

### Brasil lidera aportes em startup

Os investimentos de fundos de "venture capital" em startups na América Latina aumentaram de US\$ 477 milhões no primeiro semestre de 2017 para US\$ 780 milhões no mesmo período deste ano, segundo a Associação Latino-Americana de Private Equity & Venture Capital (Lavca). O Brasil respondeu por 60% dos negócios e 70% do montante envolvido. **B4**

### Fim de ciclo

## Receita vai divulgar em site nome de suspeitos de crime

Zínia Baeta e Adriana Aguiar  
De São Paulo

A Receita Federal publicou na quarta-feira a Portaria nº 1.750, que autoriza a divulgação, no site do órgão, das representações encaminhadas ao Ministério Público Federal contra contribuintes suspeitos de cometerem crimes contra a ordem tributária e a Previdência Social. A representação é um pedido para que o MPF investigue os fatos informados e, se for o caso, proponha à Justiça a abertura de um processo criminal.

Juristas ouvidos pelo **Valor** dividiram-se em relação à norma, elogiada por alguns como uma medida de "transparência", mas criticada por outros, que a consideram uma forma de constranger o contribuinte a quitar o

débito com o Fisco, ainda que pudesse ser discutido na Justiça.

Entre os supostos crimes incluídos na portaria ainda estão o contrabando, descaminho, crimes contra a administração pública, falsificação de títulos e de documentos públicos, lavagem de dinheiro e também ilícitos que configurem improbidade administrativa.

De acordo com a norma, serão divulgadas informações como nome dos envolvidos (pessoa física ou jurídica), CPF ou CNPJ dos representados, número do processo, além do ato ou fato que gerou a representação. Os dados só serão retirados do site com a extinção do débito, por decisão administrativa ou judicial.

"A partir do momento em que há a divulgação de uma ação tão delicada

como essa para o público em geral, a pessoa fica pressionada a pagar aquele débito mesmo que não tenha culpa comprovada", critica Leo Lopes, sócio do FAS Advogados. "Constrange-se o contribuinte a recolher aos cofres públicos sem qualquer questionamento", concorda João Marcos Colussi, sócio do Mattos Filho Advogados.

Em nota, a Receita afirma que a portaria tem por base a Lei de Acesso à Informação (nº 12.527) e que "trata-se da afirmação da transparência fiscal".

Apesar do possível constrangimento ao contribuinte, o tributarista Eduardo Salusse concorda que é uma medida de transparência e também um "recado" de que "não há impunidade" e que ações contra os infratores serão efetivamente adotadas. **Página E1**

## Campos Neto presidirá BC e Mansueto fica no Tesouro

Claudia Safatle, Fabio Murakawa e Arícia Martins  
De Brasília e São Paulo

O futuro ministro da Economia, Paulo Guedes, indicou ontem mais dois titulares para postos-chaves na nova administração: o economista Roberto Campos Neto, do Santander, para o Banco Central e Mansueto Almeida, que deverá permanecer como o secretário do Tesouro. Profissionais do mercado financeiro e ex-membros do BC elogiaram a indicação.

Campos Neto poderá ser o primeiro presidente de um BC independente, se for aprovada no Congresso a lei que confere autonomia à instituição. O BC autônomo nasceu no fim de 1964, quando Roberto Campos, seu avô, ex-ponto do pensamento liberal, era ministro do Planejamento no governo do general Castelo Branco. (1964-67). Já a permanência de Mansueto no Tesouro significa a continuação do trabalho de aprovação da reforma da Previdência e outras mudanças na política fiscal, para reversão do déficit primário.

Campos Neto tem 49 anos e possui especialização em Economia com ênfase em Finanças pela Universidade da Califórnia, em Los Angeles. Trabalhou no Banco Bozano Simonsen de 1996 a 1999 e está desde o ano 2005 no Banco Santander Brasil. Atualmente é o diretor responsável pela tesouraria da instituição. Próximo de Guedes, o economista tem



SILVIA ZAMBONI/VALOR



# Legislação

& Tributos SP

**Penal Fisco divulgará representações encaminhadas ao Ministério Público**

## Receita cria lista com suspeitos de crimes

Zínia Baeta e Adriana Aguiar  
De São Paulo

A Receita Federal publicou esta semana uma portaria que autoriza a divulgação em seu site dos comunicados que são encaminhados ao Ministério Público com dados e nomes de contribuintes suspeitos de cometerem crimes como contrabando, contra a ordem tributária e Previdência Social. Esses documentos são chamados de representações fiscais com fins penais.

Ainda que elogiada por alguns especialistas pela transparência, a medida foi apelidada por outros de "lista negativa ou suja" por entenderem que seria uma forma de constrição o contribuinte a quitar débitos que ainda poderiam ser discutidos no Judiciário.

Os auditores fiscais, ao identificarem fatos que possam representar crimes, têm o dever de comunicá-los ao Ministério Público (representação para fins penais) para que o órgão tome as medidas que avalie cabíveis — abertura de inquérito, ação penal ou arquivamento, por exemplo.

A Portaria nº 1.750 atualiza o procedimento que já era regulamentado. Trouxe, porém, a novidade da publicidade desses atos e amplia o rol de crimes que podem ser representados, com a inclusão da improbidade adminis-

trativa. Até então estavam previstos os crimes contra ordem tributária, Previdência Social, contrabando ou descaminho, contra a administração pública, falsidade de títulos, documentos públicos e lavagem de dinheiro.

Segundo a portaria serão divulgados dados como nome dos envolvidos, pessoa física ou jurídica, CPF ou CNPJ dos representados, número do processo, além do ato ou fato que gerou a representação. Essas informações serão atualizadas mensalmente no site da Receita Federal até o dia 10. A norma estipula que só será possível excluí-las do portal com a extinção do débito, por decisão administrativa ou judicial que deixar de considerar a pessoa a responsável ou corresponsável pelo fato objeto da representação ou por determinação judicial.

O advogado Leo Lopes, sócio do FAS Advogados, critica a criação do que ele chama de "lista suja", por entender que Receita implementará uma forma de coação dos contribuintes tendo como justificativa a Lei de Acesso à Informação. "A partir do momento em que há a divulgação de uma ação tão delicada como essa para o público em geral, a pessoa fica pressionada a pagar aquele débito, mesmo que não tenha culpa comprovada", diz.

Segundo o advogado, há di-



João Marcos Colussi: "Constrange-se o contribuinte a recolher aos cofres públicos sem qualquer questionamento"

versos casos em que a Receita Federal lavrou autos de infração por entender que havia fraude, posteriormente derrubados pela Justiça. "Com a divulgação há a violação do sigilo fiscal, do direito à intimidade e da segurança jurídica, já que não há garantia de que será condenado no Judiciário", afirma Lopes.

João Marcos Colussi, sócio do Mattos Filho Advogados, também acredita que a medida não deixa de ser uma forma de "sanção política transversa". "Constrange-se o contribuinte a recolher aos cofres públicos sem qualquer questionamento", diz.

De acordo com ele, o executivo

de uma empresa, por ser o responsável pela companhia, ou mesmo outros diretores, poderão ter centenas de representações com seus nomes no site da Receita, ainda que a companhia questione a cobrança no Judiciário e seja dispensada do débito em decisão favorável no futuro.

A Receita Federal publicou uma nota sobre a Portaria 1.750 em seu site. Pelo texto, o órgão afirma que a disponibilização na internet das representações fiscais para fins penais baseia-se em dispositivo do Código Tributário Nacional (CTN), segundo o qual não é vedada a divulgação de informações relativas às representações. Além disso, afir-

ma que se baseia na Lei nº 12.527, de 2011, a Lei de Acesso à Informação. "Trata-se da afirmação da transparência fiscal", diz a nota.

Apesar do possível constrangimento ao contribuinte, o tributarista Eduardo Salusse afirma que se trata de uma medida de transparência, mas com o recado geral de que "não há impunidade" e que as medidas contra infratores serão efetivamente tomadas.

Já a advogada Jen Huang, sócia da área tributária do Siqueira Castro, vê como positiva a transparência da medida, mas diz ser preciso acompanhar na prática como a medida funcionará. "Esse avanço deverá ser acompanhado."